

1.
Apresentação geral

2.
Objetivo geral

3.
Programa resumido

4.
Bibliografia principal

1.

Curso: Mestrado em Auditoria

Área/ Subárea: Contabilidade e Auditoria/Auditoria

Semestre: 1º Semestre

Carga horária: 3 Horas/semana

ECTS: 8

2.

A Unidade Curricular deve proporcionar conhecimentos aprofundados acerca da evolução do quadro concetual da auditoria e uma base teórica sólida sobre os aspetos relevantes da profissão. Por outro lado, deve proporcionar os conhecimentos necessários sobre as normas nacionais e internacionais de auditoria e sobre os procedimentos a desenvolver pelos auditores, em cada circunstância, como forma de obter prova de auditoria apropriada e suficiente que suporte a sua opinião. Para o efeito pretende-se dotar os Mestrandos das competências necessárias que lhes permitam identificar e avaliar os riscos existentes, definir a estratégia e plano de auditoria e conhecer as técnicas geralmente adotadas como forma de obter prova de auditoria, extrair conclusões apropriadas e avaliar o possível impacto das mesmas no relatório do auditor. Em síntese, pretende-se uma formação sólida que permita a integração ou a melhoria de competências na atividade de auditoria.

3.

Conceito e interesse público da auditoria; O tecido empresarial português e a governação das sociedades; Evolução da auditoria e principais normativos; A profissão e as responsabilidades do auditor; Ética e deontologia profissional. A questão da independência; O objeto da auditoria: os documentos de prestação de contas; O processo de auditoria e normas relacionadas com princípios e responsabilidades gerais. (ISA 200; 210; 240; 250); Planeamento da auditoria e avaliação do risco (ISA 300; 315; 320; 330; 402; 450; 600; 610; 620); A prova de auditoria: aspetos gerais e particulares (ISA 230; 500; 510; 520; 540; 550; 570); A prova de auditoria nas diferentes áreas das demonstrações financeiras (ISA 501; 505); A conclusão da auditoria (ISA 220; 260; 265; 560; 580); Relatórios (ISA 700; 701; 705; 706; 710; 720; ISRE 2400;

4.

ALMEIDA, Bruno J.M., Auditoria e Sociedade – Diferenças de Expectativas, Publisher Team, 2005.

ALMEIDA, B., Manual de Auditoria Financeira – Uma análise integrada baseada no risco, Escolar Editora (2014).

ARENS, A.A., ELDER, R.J. e BEASLEY, M.S., Auditing and Assurance Services - An Integrated Approach, Pearson Education Limited, 15ª Edição, 2013.

BAPTISTA DA COSTA, Carlos, Auditoria Financeira - Teoria e Prática, Letras e Conceitos, Lisboa, 11ª Edição, 2017.

BAPTISTA DA COSTA, Carlos e ALVES, Gabriel C., Casos Práticos de Auditoria, Letras e Conceitos, Lisboa, 6ª Edição, 2011.

BOYNTON, William C., JOHNSON, Raymond N., KELL, Walter G., Auditoria, Editora Atlas (2002)

COSSERAT, Graham W., RODDA, Neil, Modern Auditing, John Wiley & Sons, Ltd., 3ª Edição, (2009).

IAASB, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados – Edição 2015 – Parte I, OROC (2016)

OROC: Código de Ética dos Revisores Oficiais de Contas

OROC: Guias de Aplicação Técnica

O'REILLY, Vincent, MCDONNELL, Patrick, WINOGRAD, Barry, GERSON, James, JAENICKE, Henry, Montgomery's Auditing, Wiley, (1999)

PORTER, Brenda, SIMON, John, HATHERLY, David, Principles of External Auditing, John Wiley & Sons, Ltd., 4ª Edição, 2014.

Legislação:

Código das Sociedades Comerciais.

Código dos Valores Mobiliários.

Diretiva 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, relativa à auditoria das contas anuais e consolidadas.

Diretiva 2014/56/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril que altera a Diretiva 2006/43/CE.

Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Entra em vigor em 1/1/2016 e revoga o decreto-Lei 487/99, de 16 de novembro.

Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico da supervisão da auditoria.

Regulamento (UE) 537/2014, do Parlamento europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público.